
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>NÚCLEO EMITENTE:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 14/03/23
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de Empresa Especializada em Criação de Projeto de Acessibilidade para Exposições		

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições de arte para a exposição temporária “Língua e Canção” (nome provisório) do Museu da Língua Portuguesa.

#### Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
CNPJ: 10.233.223/0002-33  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Buscando proporcionar autonomia a todos os visitantes e dado que a acessibilidade é um direito previsto em leis, normativas e decretos, garantindo aos indivíduos seus direitos de cidadania e participação social, deverá ser realizado projeto de acessibilidade da próxima Exposição Temporária do Museu da Língua Portuguesa em consonância com os projetos curatoriais e expográfico;
- Reuniões com a equipe curatorial, expográfica, de produção e educativo;
- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Entrega de projeto básico de acessibilidade, para aprovação do Museu da Língua Portuguesa;
- O projeto de acessibilidade deve conter elementos que objetivam promover o acesso de pessoas com deficiência e demais visitantes aos conteúdos presentes na Exposição. Será composto por elementos de localização e sinalização, de comunicação, de mediação e de mobilidade.
- Entrega de projeto executivo de acessibilidade, com memorial descritivo de materiais a serem utilizados e especificações necessárias à construção dos objetos táteis e multissensoriais e orientações;
- Orientação para confecção e acompanhamento da entrega dos conteúdos acessíveis;
- Acompanhamento da implantação dos conteúdos acessíveis na exposição.



### 3. CRONOGRAMA

- 30/03 - Entrega primeira versão projeto acessibilidade
- 30/04 - Entrega versão final projeto de acessibilidade e projeto executivo e memorial descritivo para cenografia.
- 02/06 - Início montagem cenografia da exposição
- 25/06 - Início montagem fina e objetos táteis
- 04/07 – Abertura exposição

As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção.

### 3. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição a ser realizada na sala de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa deve propiciar aos visitantes uma vivência coletiva ligada à intimidade da língua com o canto e o ritmo, a língua portuguesa do Brasil em sua expressão entoativa, ritmada e cancional.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>NÚCLEO EMITENTE:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 14/03/23
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de Empresa Especializada em Criação de Projeto de Acessibilidade para Exposições		

Vamos mostrar como isso está presente de maneiras muito diversas na experiência brasileira - experiência que reconhecemos como nossa porque é vivida cotidianamente por todos nós. A exposição deve trazer à tona, fazer ver de uma maneira nova, justamente aspectos daquilo que em nós é tão íntimo, tão profundamente presente a ponto de nem nos darmos conta da complexidade de seus significados. Essa é a essência do museu da língua desde sua origem: revelar aspectos da língua portuguesa que não observamos, não conhecemos e nem sequer imaginamos por estarmos desde sempre envolvidos por ela e com ela. Devemos fazer o mesmo com este substrato da língua que é a canção.

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre o março a julho de 2023

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.



#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### 8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>NÚCLEO EMITENTE:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 14/03/23
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de Empresa Especializada em Criação de Projeto de Acessibilidade para Exposições		

- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de *serviços de acessibilidade* em pelo menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- A O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), **até às 18h do dia 17/03/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

#### **9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:



- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

#### **10. PAGAMENTO.**

10.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br)

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>NÚCLEO EMITENTE:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 14/03/23
<b>ASSUNTO:</b> Contratação de Empresa Especializada em Criação de Projeto de Acessibilidade para Exposições		

dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [alita.mariah@idbr.org.br](mailto:alita.mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**